



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, i a no CPF sob o no 408.551.801-10, portador (a) da Carteira de Identidade n° 492254 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, n° 1300, Apto.02, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 141/2022, Processo Administrativo n.º 14.921/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n° 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.247/2020 e n.º 2.298/2020, pela Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual contratação de empresa de limpeza e higienização de bebedouros, dedetização, desratização e descupinização geral em área interna e externa para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	108399	JJ DEDETIZADORA MS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 38.086.111/0001-35 AV 4, 158 ***** - VILA NOVA CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79104-270 Telefone: (67) 9815-0064 Descrição do Produto/Serviço				
1	076.028.018	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ZONA RIBERINHA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Aplicação de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficaz ao controle e extermínio das baratas, escorpiões, maribondos, moscas e insetos rasteiros nas áreas internas e externas das unidades. Marca: SERVIÃO SERVIÃO	M²	4286,78	0,31	1.328,9018
2	076.028.011	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ZONA RURAL SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Aplicação de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficaz ao controle e extermínio das baratas, escorpiões, maribondos, moscas e insetos rasteiros nas áreas internas e externas das unidades. Marca: SERVIÃO SERVIÃO	M²	17785,34	0,40	7.114,136
3	076.028.010	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ZONA URBANA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Aplicação de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficaz ao controle e extermínio das baratas, escorpiões, maribondos, moscas e insetos rasteiros nas áreas internas e externas das unidades.	M²	350937,78	0,32	112.300,0896

JUNIOR  
AUGUSTO  
DE  
ALMEIDA:  
01156791111

Assinado digitalmente por JUNIOR  
AUGUSTO DE ALMEIDA  
01156791111  
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v4  
OU=Assinador000038  
OU=Videconferencia  
OU=Cartão de PP A1 - CH-JUNIOR  
AUGUSTO DE ALMEIDA  
01156791111  
Razão: Eu rejeitei este documento  
Localizado em: 2023.01.30 11:54:00-0400  
Formato: PDF  
Data: 2023.01.30 11:54:00-0400  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

ANA PAULA  
LOPES  
EIRELI:3748  
9492000130

Assinado de forma  
digital por ANA  
PAULA LOPES  
EIRELI:3748949200  
0130  
Dados: 2023.01.09  
22:34:05 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**



4	076.028.014	MARCA: SERVIÃO SERVIÃO SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - ZONA RIBEIRINHA SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Aplicação de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficaz ao controle e extermínio de cupins nas áreas internas e externas que apresentarem madeiras.	M <sup>2</sup>	4286,78	0,40	1.714,712
5	076.028.013	MARCA: SERVIÃO SERVIÃO SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - ZONA RURAL SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Aplicação de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficaz ao controle e extermínio de cupins nas áreas internas e externas que apresentarem madeiras.	M <sup>2</sup>	17785,34	0,50	8.892,67
6	076.028.012	MARCA: SERVIÃO SERVIÃO SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - ZONA URBANA SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Aplicação de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficaz ao controle e extermínio de cupins nas áreas internas e externas que apresentarem madeiras.	M <sup>2</sup>	160161,78	0,32	51.251,7696
7	076.028.017	MARCA: SERVIÃO SERVIÃO SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - ZONA RIBEIRINHA SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - Aplicação de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficaz ao controle e extermínio de ratos nas áreas internas e externas das unidades.	M <sup>2</sup>	4286,78	0,35	1.500,373
8	076.028.016	MARCA: SERVIÃO SERVIÃO SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - ZONA RURAL SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - Aplicação de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficaz ao controle e extermínio de ratos nas áreas internas e externas das unidades.	M <sup>2</sup>	17785,34	0,35	6.224,869
9	076.028.015	MARCA: SERVIÃO SERVIÃO SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - ZONA URBANA SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - Aplicação de produtos incolores, inodoros e inofensivos à saúde humana e eficaz ao controle e extermínio de ratos nas áreas internas e externas das unidades.	M <sup>2</sup>	146597,82	0,35	51.309,237
		Total do Proponente				241.636,76
Item	109377	ANA PAULA LOPES EIRELI CNPJ: 37.489.492/0001-30 AV RIO BRANCO, 279 ***** - UNIVERSITARIO, CORUMBA - MS, CEP: 79304-020 Telefone: (67) 3232-3032	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
10	076.107.443	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS COLUNA SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS COLUNA Serviço de limpeza e higienização de bebedouros - Serviço de limpeza do reservatório, lubrificação da unidade condensadora, substituição de torneiras (caso necessário) e substituição do elemento filtrante demais especificações conforme Termo de Referência.	SERV	236	245,00	57.820,00
11	076.107.419	MARCA: MARCA PROPRIA CONFORME TR SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS - ZONA URBANA SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS - ZONA URBANA Serviço de limpeza e higienização de bebedouros industriais: Serviço de limpeza do reservatório, lubrificação da unidade condensadora, substituição de torneiras (caso necessário) e substituição do elemento filtrante demais especificações conforme Termo de Referência.	SERV	147	250,00	36.750,00
12	076.107.420	MARCA: MARCA PROPRIA CONFORME TR SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS - ZONA RURAL SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS - ZONA RURAL Serviço de limpeza e higienização de bebedouros industriais: Serviço de limpeza do reservatório, lubrificação da unidade condensadora, substituição de torneiras (caso necessário) e substituição do elemento filtrante demais especificações conforme Termo de Referência.	SERV	13	250,00	3.250,00

JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA  
01156791111

ANA PAULA LOPES EIRELI:3748 9492000130

Assinado de fo digital por AN/ PAULA LOPES EIRELI:3748945 0130  
Dados: 2023.01 22:34:29 -03'00"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Marca: MARCA PROPRIA CONFORME TR  
Total do Proponente



97.820,00

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

#### 3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da ata, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

JUNIOR  
AUGUSTO  
DE  
ALMEIDA:  
01156791111

ANA PAULA  
LOPES  
EIRELI:3748  
9492000130

Assinado de forma  
digital por ANA  
PAULA LOPES  
EIRELI:374894920001  
30  
Data: 2023.01.09  
22:34:47 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

6.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 2.298/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgãos participantes.

CORUMBÁ, 09 DE Janeiro DE 2023.

  
**EDUARDO AGUILAR IUNES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

JUNIOR  
AUGUSTO DE  
ALMEIDA:  
01156791111

Assinado digitalmente por JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA 01156791111  
DN: C=BR, O=C=Brasil, O=IC SOLUTI, OU=Secretaria Municipal de Planejamento, OU=Certificado PP A1, CN=JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA, O=156791111

**JJ DEDETIZADORA MS LTDA**  
**CNPJ: 38.086.111/0001-35**

ANA PAULA LOPES  
EIRELI:37489492000130

Assinado de forma digital por ANA PAULA LOPES  
EIRELI:37489492000130  
Dados: 2023.01.09 22:35:07 -03'00'

**ANA PAULA LOPES EIRELI**  
**CNPJ: 37.489.492/0001-30**